



AVISO DE REGATA



35º CAMPEONATO BRASILEIRO
CLASSE DINGUE
2020

30 de Out a 02 de Nov



1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

O evento será organizado pelo Cabanga late Clube de Pernambuco (CICP) e pela Associação Brasileira da Classe Dingue (ABCD).

2. REGRAS

2.1 A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020 da World Sailing.

2.2 Serão observadas as determinações do Estatuto, Regras de Medição da Classe Dingue (RMD) e Resoluções da ABCD, disponíveis no site www.classedingue.com.br

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1 A regata é aberta a todos os barcos e velejadores da classe Dingue, quites com a ABCD, de acordo com a Resolução nº 01/2011 (disponível em www.classedingue.com.br), com sua respectiva Federação Estadual, conforme norma da CBVELA e aprovados na vistoria pelo medidor da classe.

3.2 Os barcos elegíveis poderão se inscrever a partir de 01 de setembro de 2020, com o envio da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, para o Email eventos@cabanga.com.br. Não serão aceitas inscrições efetuadas manualmente, ou fora do procedimento citado.

3.3 Os seguintes documentos deverão ser apresentados para a confirmação da inscrição, até as 11:00 horas do dia 31/10/2020:

- Autorização para menores preenchida e assinada pelo responsável (quando o competidor não tiver 18 anos completos até 31/10/2020);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Comprovante de estar em dia com sua federação Estadual;
- Comprovante de estar em dia com a ABCD;
- Ficha de Medição assinada pelo medidor, autorizando a participação do barco e equipamentos no evento.

3.4 A Inscrição de um barco no evento só estará confirmada após a verificação, pela secretaria, de todos os documentos acima.

4. TAXAS

4.1 O valor da taxa, os procedimentos para pagamento, bem como, a Ficha de Inscrição serão informados no 2º AR, a ser liberado até o dia 01 Jul 2020.

5. PROGRAMA DE REGATAS

5.1 Estão programadas 08 (oito) regatas.

5.2 Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia.

5.3 O início das regatas está previsto para as **13:00** horas nos dias 31/10/2020 e 01/11/2020 e as 12:00 horas no dia 02/11/2020;

5.4 Não será efetuado nenhum sinal de atenção após às 16:00h do dia 02/11/2020.



Confederação Brasileira de Vela



5.5 Programação:

DATA	HORÁRIO	EVENTO
30/10	10:00 as 13:00 14:00 as 18:00	Registro, credenciamento e Medição.
31/10	09:00 as 11:00	Registro, credenciamento e Medição.
	11:00	Cerimônia de Abertura
	11:30	Reunião de Comandantes
	13:00	Regatas
01/11	13:00	Regatas
02/11	12:00	Regatas
	18:00	Cerimônia de Premiação

6. MEDIÇÃO

- 6.1** Todos os barcos deverão passar por vistoria de medição antes de ter sua inscrição validada e deverão apresentar o barco da seguinte maneira:
- Retranca, Base e Tope separadas, sobre o convés;
 - Leme e Bolina no interior do cockpit, fora de capas;
 - Vela seca, sem as talas, dobrada ou enrolada no convés;
 - Barco Seco por fora e por dentro;
- 6.2** [DP] Os competidores poderão usar apenas um casco, um mastro (base e tope) uma vela, uma retranca, uma bolina e um leme (incluindo uma cana e uma extensão).
- 6.3** [DP] A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que autorizada pelo Comitê Técnico que, se necessário, inspecionará o material de substituição. Caso haja necessidade de substituição entre as regatas do dia, a solicitação deverá ser efetuada assim que retornar para terra e ficará sujeita à inspeção pela Comissão Técnica.
- 6.4** [SP][NP] Os barcos que competirem com numeral diferente daquele com que se inscreveram e não solicitarem alteração por escrito, antes da regata, serão classificados como DNC, não cabendo reparação.
- 6.5** Os barcos poderão ser inspecionados e ou medidos a qualquer momento durante o campeonato, incluindo peso da tripulação.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1** [NP] As Instruções de Regata estarão disponíveis no site do evento a partir de 19/10/2020.

8. PERCURSOS

- 8.1** Os percursos estarão descritos nas Instruções de Regata

9. LOCAL E ÁREA DE REGATA

- 9.1** O evento será realizado na subsede do Cabanga late Clube de Pernambuco (CICP), localizado na Rua Jandira Wanderley Bastos, Maria Farinha – Paulista - PE

10. PONTUAÇÃO

- 10.1** É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

10.2 Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação de cada barco será a soma de suas pontuações em cada regata.

10.3 Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se o pior resultado.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA

11.1 [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências do local do evento (CICP), entre 30/10 e 02/11.

12. SEGURANÇA

12.1 [NP] Sempre que estiver na água o competidor deverá usar o equipamento de flutuação pessoal, exceto por pouco tempo, para troca ou ajuste de roupas ou equipamento pessoal. Isso altera a RRV 40.

13. PREMIAÇÃO

13.1 Prêmios serão outorgados de acordo com as regras da Classe da seguinte maneira:

Categoria	Prêmios
Geral	1º ao 5º Lugar
Juvenil – Timoneiros com até 16 anos completos	1º ao 3º Lugar
Sênior – Timoneiros com idade entre 17 e 44 anos inclusive.	1º ao 3º Lugar
Master – Timoneiros com idade entre 45 e 55 anos inclusive	1º ao 3º Lugar
Grand Master - Timoneiros com idade acima de 55 anos	1º ao 3º Lugar
Duplas Mistas – Tripulações com um velejador e uma velejadora	1º ao 3º Lugar
Feminina – Tripulações com 2 velejadoras.	1º ao 3º Lugar
1.5 – Tripulações com peso igual ou superior à 150 kg	1º ao 3º Lugar
Estreante - timoneiros que nunca disputaram um Campeonato Brasileiro como tal, tiverem menos de 1 (um) ano na classe, ou nunca pertenceram ou competiram como timoneiro, por outra classe. A Inscrição nesta categoria, depende de aprovação pela Secretaria Nacional da classe.	1º ao 3º Lugar

13.2 [NP] Para todas as categorias por idade, será considerada a idade em 02/11/2020.

13.3 [NP][DP] Cada barco poderá ser inscrito em apenas uma categoria.

14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

14.1 Os competidores participam do evento a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14.2 A decisão de participar do evento caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

15. EQUIPAMENTO

- 15.1** [NP] É autorizada a utilização de bússola eletrônica e câmeras de filmagem fixadas no barco, entretanto, os dados e imagens coletadas não poderão ser utilizados como evidência em protestos, e/ou pedidos de reparação.
- 15.2** É autorizado o uso de um cabo que tenha uma extremidade fixada ao casco, e que sirva para ajudar o proeiro a se segurar quando escorando (“escota falsa”). Tal cabo não pode ser amarrado ou engatado no proeiro, em sua roupa ou equipamento. Isso altera a RRV 49.1.

16. HOSPEDAGEM

- 16.1** Informações sobre alojamentos e hospedagens serão fornecidas até a emissão do 2º AR.

17. INFORMAÇÕES

Para maiores informações entrar em contato com:
Secretaria do Cabanga late Clube de Pernambuco – Tel 34284277
Secretaria Náutica: E-mail: eventos@cabanga.com.br